



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 134/2006

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Juiz Presidente, Tarcísio Alberto Giboski, presentes os Exmos. Juízes Maria Laura Franco Lima de Faria, Vice-Presidente Judicial, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Corregedor, Antônio Álvares da Silva, Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Manuel Cândido Rodrigues, Luiz Otávio Linhares Renault, Eduardo Augusto Lobato, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, Cleube de Freitas Pereira, José Murilo de Moraes, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida e José Roberto Freire Pimenta e a Exma. Senhora Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Maria Helena da Silva Guthier, apreciando o processo TRT nº 01120-2006-000-03-00-1 MA,

RESOLVEU, por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz Márcio Ribeiro do Valle,

DEFERIR o pedido de licença, no período de 29 de setembro a 31 de outubro de 2006, formulado pelo MM. Juiz Vander Zambeli Vale, para frequência ao curso "*Presentation des institutions judiciaires françaises*" junto à Escola Nacional de Magistratura da França, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Sala de Sessões, 29 de agosto de 2006

ELIEL NEGROMONTE FILHO
Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicado no Diário do Judiciário
Suplemento do "Minas Gerais"
Em 31 / 08 / 20 06

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
E DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ana Cristina Carvalho de Menezes
Assessora da Diretoria - Geral Judiciária
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região